



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1180/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para Superintendência do Porto de Itajaí, solicita esforços para ampliação dos prazos do arrendamento provisório para no mínimo dois anos, permitindo mais atratividade de cargas e linhas para o Porto de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente o prazo de 180 dias para os contratos de arrendamento provisório para operação do Porto de Itajaí tem trazido insegurança para atração de linhas e cargas, razão pela qual se reforça nesta indicação o pedido para ampliação dos prazos do arrendamento provisório.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE ABRIL DE 2023

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB